



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000005

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 006/2025 - SEAFIN**

**CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021**

<b>UNIDADE DEMANDANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):</b> DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
<b>AGENTE RESPONSÁVEL:</b> VIVIAN FERREIRA DE MELO	<b>MATRÍCULA:</b> 6343334
<b>E-MAIL:</b> BURITIRAMADIVISAOOESSOAL@GMAIL.COM	<b>TELEFONE:</b> 77 9 9922-5108

<b>IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>
Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, objetivando orientar os servidores municipais, especificamente do setor de recursos humanos no tocante a elaboração e transmissão das GFIPS, elaboração e transmissão do SIGA relativamente aos atos de pessoal e remuneração, implantação e acompanhamento do e-social, situação fiscal (E-CAC) e transmissão dos arquivos DIRF e RAIS o que inclui, quando necessário, acompanhamento dos processos junto ao Órgão Previdenciário Federal – Instituto Nacional de Previdência Social e Receita Federal do Brasil.

<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA</b>
Considerando que a legislação trabalhista e previdenciária é complexa e está em constante mudança, a assessoria especializada garante a correta elaboração e transmissão dessas declarações, evitando multas e autuações por parte dos órgãos fiscalizadores; Considerando que o e-Social, em particular, exige conhecimento técnico aprofundado para sua correta implementação e acompanhamento; e Considerando que em caso de processos administrativos ou fiscalizações, a assessoria jurídica e administrativa especializada é essencial para defender os interesses do município e garantir o cumprimento da legislação.

<b>RESULTADOS A SEREM ALÇAÇADOS COM A CONTRATAÇÃO</b>
Os resultados esperados com a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa para o setor de Recursos Humanos de um município podem ser divididos em categorias, abrangendo aspectos legais, operacionais e de gestão:
1. Conformidade Legal e Redução de Riscos:
Regularidade das obrigações: Garantia de que todas as obrigações fiscais e previdenciárias (GFIP, DIRF, RAIS, eSocial) sejam cumpridas corretamente e dentro dos prazos. Minimização do risco de multas, penalidades e processos judiciais decorrentes de erros ou omissões. Segurança jurídica:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000006

Assegurar que os atos de pessoal e remuneração estejam em conformidade com a legislação vigente.

Redução de litígios trabalhistas e previdenciários.

Acompanhamento eficaz de processos junto ao INSS e à Receita Federal.

eSocial:

Implementação completa e correta do eSocial, evitando inconsistências e problemas futuros.

Manutenção do sistema atualizado com as mudanças na legislação.

Situação fiscal (e-CAC):

Monitoramento constante da situação fiscal do município, prevenindo problemas com a Receita Federal.

2. Eficiência Operacional e Melhoria da Gestão:

Otimização de processos:

Simplificação e padronização dos processos de RH, tornando-os mais eficientes e ágeis.

Redução do tempo gasto com tarefas burocráticas.

Capacitação dos servidores:

Treinamento e orientação dos servidores para que possam realizar suas tarefas com autonomia e segurança.

Transferência de conhecimento e boas práticas para a equipe interna.

Modernização da gestão:

Implementação de novas tecnologias e sistemas de gestão, como o eSocial.

Melhoria da comunicação e do fluxo de informações entre os setores.

Melhora da qualidade das informações:

Aumento da exatidão das informações prestadas aos órgãos fiscalizadores.

Melhora da organização e controle dos dados de pessoal.

3. Impacto na Administração Pública:

Transparência e controle:

Aumento da transparência na gestão dos recursos públicos.

Facilitação do controle por parte dos órgãos fiscalizadores.

Melhoria da imagem da administração:

Demonstração de compromisso com a legalidade e a eficiência na gestão pública.

Aumento da confiança da população nos serviços públicos.

Redução de custos:

Prevenção de multas, processos judiciais e retrabalho.

Otimização do uso dos recursos públicos.

Melhora no ambiente de trabalho:

Garantia dos direitos dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho justo e seguro.

**PERÍODO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO**

Janeiro/2025

**QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA CONSIDERADA  
A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL**

*ITEM 01 – Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, objetivando orientar os servidores municipais, especificamente do setor de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000007

*recursos humanos no tocante a elaboração e transmissão das GFIPS, elaboração e transmissão do SIGA relativamente aos atos de pessoal e remuneração, implantação e acompanhamento do e-social, situação fiscal (E-CAC) e transmissão dos arquivos DIRF e RAIS o que inclui, quando necessário, acompanhamento dos processos junto ao Órgão Previdenciário Federal – Instituto Nacional de Previdência Social e Receita Federal do Brasil.*

**FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**

**VALOR PREVISTO:**54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

**ORIGEM DO RECURSO:**  PRÓPRIO  ESTADUAL  FEDERAL

**FONTES DE RECURSOS:** Ação 2004 - Elemento de despesa 339035 - Fonte de Recurso 15000000

**INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Não existe contratações interdependentes ou vinculadas.

**PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA:** imediato.

**LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

**LOCAL ÚNICO:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Buriti, 291 – Centro – Buritirama – BA .

**LOCAIS DIVERSOS:** Nome do Local e Endereços de Entrega/Execução do objeto

**PESQUISA DE PREÇOS**

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000008

Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO**

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

**ANEXOS DO DFD**

**Anexo I** – Proposta obtida conforme preconiza Art. 5º, item 1 e IV § 2º do Decreto Municipal Nº 074/2021 DE 13 de Agosto de 2021

**Anexo II** – Documentação de Habilitação conforme preconiza os §§ 4º e 5º do Art. 07 do Decreto Municipal Nº 074/2021 DE 13 de Agosto de 2021

**Anexo III** – Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Anexo IV** – Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Buritirama – Ba, 06/01/2025

Vivian Ferreira de Melo  
Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas  
Responsável pela Solicitação